



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 2.739 DE 27 DE março DE 2.006.**  
Projeto de Lei nº03/2006, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal.

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO VALE DO ARAGUAIA – ADEFIVA**, sociedade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.731.309/0001-09, com sede à rua Frei Felipe, 3.489, bairro Vila Maria, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2.006.

  
**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada  
no livro próprio e  
afixada no mural  
da Câmara Municipal  
Em 24/03/2006 Splendeme*